CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante -** PSOL/SP

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N°, DE 2024.
(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer que seja autorizada pela Comissão de Administração e Serviço Público a realização de Seminário no Estado de São Paulo para debater a PEC 6/2024, que busca promover alterações significativas nas regras dos regimes próprios de previdência social no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro, ouvido o Plenário desta comissão, que seja autorizada a realização de Seminário no Estado de São Paulo para debater a PEC 6/2024, que busca promover alterações significativas nas regras dos regimes próprios de previdência social no Brasil.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1. Representante do Ministério da Previdência;
- 2. Edison Guilherme Haubert, Presidente do Instituto MOSAP;
- 3. José Gozze, Presidente da Pública Central do Servidor;
- Representante do Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo (Udemo);
- 5. Carlos Giannazi, Deputado Estadual de São Paulo;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante -** PSOL/SP

- 6. Celso Giannazi, Vereador de São Paulo;
- Representante do Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo (Sinesp);
- 8. Representante do Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo.

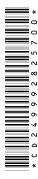
JUSTIFICATIVA

Em nome do compromisso com a transparência e a participação democrática, proponho a realização de audiência pública para discutir a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 6/2024, que visa promover importantes alterações nos regimes próprios de previdência social no Brasil.

A realidade demográfica do Brasil tem passado por transformações profundas. A população está envelhecendo, e com isso, surge a necessidade de ajustes nas regras previdenciárias. A PEC em questão propõe medidas que buscam garantir a sustentabilidade financeira e atuarial dos regimes próprios de previdência social, assegurando que possam se manter viáveis frente às novas demandas demográficas.

Em segundo lugar, a PEC introduz critérios específicos para isentar a contribuição previdenciária em casos de incapacidade permanente para o trabalho ou doença incapacitante. Esta iniciativa visa proteger socialmente aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, a fim de promover justiça e a eficácia dessas isenções.

Outro ponto crucial da PEC é a unificação das normas gerais por meio de uma lei complementar federal. Este esforço de padronização busca simplificar a organização, o funcionamento e a gestão dos regimes próprios de previdência social em todo o país. Assim é preciso debater como essa unificação impactará os





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante -** PSOL/SP

diferentes entes federativos para garantir que a nova estrutura seja equitativa e eficiente.

A redefinição da base de cálculo e das alíquotas de contribuição também merece atenção. A proposta visa aumentar a transparência e a equidade do sistema, tornando-se recomendável avaliar como essas mudanças afetarão os contribuintes e a arrecadação previdenciária.

Por fim, a PEC propõe a revogação de dispositivos que se tornaram obsoletos ou conflitantes, como os §§ 1°-A, 1°-B e § 10-C do art. 149 da Constituição, e o § 8° do art. 9° da Emenda Constitucional n° 103, de 2019. A modernização e simplificação da legislação previdenciária são objetivos louváveis, mas precisamos discutir quais dispositivos realmente devem ser revogados e quais implicações essa revogação trará.

Diante do exposto, é evidente que a realização de uma audiência pública é não apenas justificável, mas essencial. Precisamos garantir um processo democrático e participativo a fim de contribuir para a construção de um sistema previdenciário mais justo, sustentável e eficiente.

Sala da Comissão,

de junho de 2024.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP

Sucine Pavalcante da Silva



